

FOLHETO DE TAXAS DE JURO

Cientes Particulares

- 17 **CONTAS DE DEPÓSITO**
17.1. Depósitos à ordem
17.2. Depósitos a prazo
- 18 **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**
18.1. Crédito Habitação e Outros Créditos Hipotecários
18.5. Descobertos bancários

Outros clientes

- 19 **CONTAS DE DEPÓSITO**
19.1. Depósitos à ordem
19.2. Depósitos a prazo
- 20 **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**
20.1. Linhas de crédito e contas correntes
20.2. Descobertos bancários
20.4. Outros créditos

Consulte a PARTE I. FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

17.1. Depósitos à ordem

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Conta Depósito à Ordem em Euros			
Conta BNI Europa			
Saldo <= 1.000€	0,0%	Juros passíveis de IRS - 28% no Continente e 19,60% na Madeira e nos Açores (1)	Juros calculados diariamente sobre saldo disponível e creditados no 1º dia do mês seguinte. Base de cálculo dos juros 360 dias
Saldo >1.000€ e <= 5.000€	0,10%		
Saldo >5.000€	0,0%		
Conta BNI Europa Não residentes			
Saldo <= 1.000€	0,0%	Juros passíveis de IRS - 28% no Continente e 19,60% na Madeira e nos Açores (1)	Juros calculados diariamente sobre saldo disponível e creditados no 1º dia do mês seguinte. Base de cálculo dos juros 360 dias
Saldo >1.000€ e <= 5.000€	0,10%		
Saldo >5.000€	0,0%		
Conta de Depósito à Ordem em Dólares			
Conta BNI Europa			
	0,00%	-	Conta não remunerada

Nota Geral Taxas de descoberto bancário: [Consulte Subsecção 18.5. Descobertos bancários](#)

Arredondamento da taxa de juro: à centésima

- Nota (1)**
- Taxa de 28% também para Particulares não residentes, excepto quando for aplicado Acordo de Dupla Tributação (ADT)
 - Taxa de 35% para juros obtidos por Particulares residentes em Offshores
 - Taxa de 35% para juros pagos ou postos à disposição de contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, excepto quando seja identificado o beneficiário efectivo

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

17.2. Depósitos a prazo

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições		
Depósitos em Euros - Taxa Fixa					
			Possibilidade de renovação, mobilização antecipada, reforços e capitalização de juros definido na ficha do produto em vigor na data da contratação. Valor mínimo de constituição de 2.500€		
Depósito com prazo inferior a 1 ano					
30 dias mobilizável - Não Renovável	1,75%	Juros passíveis de IRS - 28% no Continente e 19,60% na Madeira e nos Açores (1)	(2)		
30 dias mobilizável - Renovável	1,80%				
92 dias mobilizável - Não Renovável	1,90%				
92 dias mobilizável - Renovável	1,95%				
183 dias mobilizável - Não Renovável	1,90%				
183 dias mobilizável - Renovável	1,95%				
183 dias não mobilizável	2,10%				
183 dias não mobilizável - Pag. Juros Mensais	2,05%				
Depósito a 366 dias (1 ano)					
366 dias mobilizável - Não Renovável	1,95%				
366 dias mobilizável - Renovável	2,00%				
366 dias não mobilizável	2,20%				
366 dias não mobilizável - Aniversário	2,45%				
366 dias não mobilizável - Pag. Juros Mensais	2,15%				
Depósito a 24 meses (730 dias) (2 anos)					
Mobilizável - Não Renovável	2,05%				
Mobilizável - Não Renovável (Taxas Crescentes, revisão semestral)	1,75% / 2,00% / 2,25% / 3,00%				
Mobilizável - Renovável	2,10%				
Não mobilizável	2,25%				
Não mobilizável - Pag. Juros Mensais	2,20%				
Depósito a 36 meses (1095 dias) (3 anos)					
Mobilizável - Não Renovável	1,95%				
Mobilizável - Renovável	2,00%				
Não mobilizável	2,25%				
Não mobilizável - Pag. Juros Mensais	2,20%				
Depósito a 48 meses (1460 dias) (4 anos)					
Mobilizável - Não Renovável	1,95%				
Mobilizável - Renovável	2,00%				
Não mobilizável	2,25%				
Não mobilizável - Pag. Juros Mensais	2,20%				
Depósito a 60 meses (1865 dias) (5 anos)					
Mobilizável - Não Renovável	1,95%				
Mobilizável - Renovável	2,00%				
Não mobilizável	2,25%				
Não mobilizável - Pag. Juros Mensais	2,20%				

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições		
Depósitos em Dólares - Taxa Fixa					
Depósito com prazo inferior a 1 ano					
30 dias					
mobilizável	2,80%	Juros passíveis de IRS - 28% no Continente e 19,60% na Madeira e nos Açores (1)	A possibilidade de renovação, mobilização antecipada, reforços e capitalização de juros definido na ficha do produto em vigor na data da contratação		
não mobilizável	3,00%				
92 dias					
mobilizável	2,80%				
não mobilizável	3,00%				
183 dias					
mobilizável	2,55%				
não mobilizável	2,75%				
366 dias (1 ano)					
mobilizável	2,30%				
não mobilizável	2,50%				
Não mobilizável - Pag. Juros Mensais	2,45%				

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)(ÍNDICE)**17.2. Depósitos a prazo (continuação)**

Nota Geral:	Arredondamento da taxa de juro: n.a Cálculo de juros: os juros são calculados diariamente sobre o saldo. A base de cálculo dos juros é de actual/360
Nota (1)	- Taxa de 28% também para Particulares não residentes, excepto quando for aplicado Acordo de Dupla Tributação (ADT) - Taxa de 35% para juros obtidos por Particulares residentes em Offshores - Taxa de 35% para juros pagos ou postos à disposição de contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, excepto quando seja identificado o beneficiário efectivo
Nota (2)	Mobilização antecipada, total ou parcial com penalização de 100% sobre os juros do montante mobilizado.
Nota (3)	Mobilização antecipada, total ou parcial com mínimo de 1.000€ com penalização de 50% sobre os juros do montante mobilizado

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

18.1. Crédito à Habitação e outros Créditos Hipotecários

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Empréstimos à Taxa Variável			
Crédito Habitação com Garantia Hipotecária	Euribor 3/6/12 meses + spread de 2,0% a 3,1%	5,539%	Prazo máximo de 30 anos (1)
Crédito Hipotecário: - Crédito Consolidado - Outras finalidades	Euribor 3/6/12 meses + spread de 2,6% a 4,9%	6,999%	Prazo máximo de 30 anos (2)
Empréstimos a Taxa Mista (Fixa + Variável)			
Crédito Habitação com Garantia Hipotecária	Taxa Fixa: TAN de 2,5% a 7,0% Taxa Variável (se aplicável): Euribor 3/6/12 m + Spread de 2,0% a 3,1%	5,692%	Prazo máximo de 30 anos Prazo máximo taxa Fixa: 3 anos Após período de taxa fixa, a taxa passa a variável indexada à Euribor 3/6/12 meses (3)
Crédito Hipotecário: - Crédito Consolidado - Outras finalidades	Taxa Fixa: TAN de 2,5% a 7,0% Taxa Variável (se aplicável): Euribor 3/6/12 m + Spread de 2,6% a 4,9%	7,208%	Prazo máximo de 30 anos Prazo máximo taxa Fixa: 3 anos Após período de taxa fixa, a taxa passa a variável indexada à Euribor 3/6/12 meses (4)

Notas Gerais:

- As taxas apresentadas são representativas.
- Arredondamento da taxa de juro: à milésima, quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso, quando a 4ª casa decimal é inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.
- Base de cálculo de juros: 30 / 360 dias.
- As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente comissões iniciais e seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 74-A/2017 de 23 de junho).

Regime fiscal aplicável:

- Empréstimos que se destinem a Habitação Própria Permanente e Secundária independentemente da finalidade e do Regime de Crédito: Isenção do Imposto do Selo sobre os Juros.
- Crédito Conexo simultâneo ou posterior ao Crédito Habitação cuja finalidade não seja relacionada com a habitação: Imposto do Selo s/ Juros (Art.º 17.3.1 da TGIS) – atualmente 4%.
- Sobre o montante de crédito concedido é devido imposto de selo: 0,04% do valor do financiamento para prazos inferiores a 1 ano, 0,5% do valor do financiamento para prazos iguais ou superiores a 1 ano e inferiores a 5 anos e 0,6% do valor do financiamento para prazos iguais ou superiores a 5 anos;
- A taxa fixa é determinada pelo banco estando o seu cálculo sujeito à evolução do mercado.
- Os spreads apresentados são definidos mediante o risco do cliente e as características dos produtos para uma relação financiamento garantia inferior ou igual a 80%.

Nota (1) TAEG calculada com base numa TAN Variável de 4,654% (Euribor 6 meses de abril de 2026 de 2,454% e spread de 2,2%), para um empréstimo padrão de 100.000 EUR a 20 anos, para um titular com 40 anos de idade e rácio financiamento garantia de 50%. O financiamento é reembolsável em 240 prestações mensais de capital e juros no montante mensal estimado de 640,99 EUR. Custo total do crédito 62.412,80 EUR e montante total imputado ao consumidor (MTIC) 162.412,80 EUR. Inclui: comissão de avaliação do imóvel, comissões iniciais, despesas de formalização do contrato, imposto do selo sobre a utilização do crédito e prémios de seguros vida e multirriscos.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)(ÍNDICE)**18.1. Crédito à Habitação e outros Créditos Hipotecários (cont)**

- Nota (2)** TAEG calculada com base numa TAN Variável de 5,554% (Euribor 6 meses de abril de 2026 de 2,454% e spread de 3,1%), para um empréstimo padrão de 65.000 EUR a 15 anos, para um titular com 40 anos de idade e rácio financiamento garantia de 65%. O financiamento é reembolsável em 180 prestações mensais de capital e juros no montante mensal estimado de 532,97 EUR. Custo total do crédito 37.328,10 EUR e montante total imputado ao consumidor (MTIC) 102.328,10 EUR. Inclui: comissão de avaliação do imóvel, comissões iniciais, despesas de formalização do contrato, imposto do selo sobre a utilização do crédito e prémios de seguros vida e multirriscos.
- Nota (3)** TAEG calculada com base numa TAN Fixa de 5,299% durante os primeiros 24 meses do contrato, e TAN Variável de 4,654% (Euribor 6 meses de abril de 2026 de 2,454% e spread de 2,2%) para o prazo remanescente, para um empréstimo padrão de 100.000 EUR a 20 anos, para um titular com 40 anos de idade e rácio financiamento garantia de 50%. O financiamento é reembolsável em 240 prestações mensais de capital e juros no montante mensal estimado de 643,86 EUR. Custo total do crédito 63.896,95 EUR e montante total imputado ao consumidor (MTIC) 163.896,95 EUR. Inclui: comissão de avaliação do imóvel, comissões iniciais, despesas de formalização do contrato, imposto do selo sobre a utilização do crédito e prémios de seguros vida e multirriscos.
- Nota (4)** TAEG calculada com base numa TAN Fixa de 6,199% durante os primeiros 24 meses do contrato, e TAN Variável de 5,554% (Euribor 6 meses de abril de 2026 de 2,454% e spread de 3,1%) para o prazo remanescente, para um empréstimo padrão de 65.000 EUR a 15 anos, para um titular com 40 anos de idade e rácio financiamento garantia de 65%. O financiamento é reembolsável em 180 prestações mensais de capital e juros no montante mensal estimado de 535,48 EUR. Custo total do crédito 38.303,14 EUR e montante total imputado ao consumidor (MTIC) 103.303,14 EUR. Inclui: comissão de avaliação do imóvel, comissões iniciais, despesas de formalização do contrato, imposto do selo sobre a utilização do crédito e prémios de seguros vida e multirriscos.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)(ÍNDICE)**18.5. Descobertos Bancários**

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG) / Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
Descoberto bancário associado a contas de depósito a ordem			
Ultrapassagem de crédito	15,3%	n.a	

Notas Gerais:

- As taxas apresentadas são representativas.
- Arredondamento da taxa de juro: à milésima, quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a 5, o arredondamento é feito por excesso, quando é inferior a 5, o arredondamento é feito por defeito.
- Cálculo de juros: saldo devedor diário x Taxa de Juro/360 (juros calculados diariamente sobre saldo valor de final de dia. O débito ocorre no final do mês. A base de cálculo dos juros é actual/360.

Regime fiscal aplicável:

- Imposto do selo art.17.3.1 - 4% calculado sobre os juros.
- Há ainda lugar ao débito do imposto do selo (art.17.1.4) de 0,04% para contratos não abrangidos pelo Dec.Lei 133/2009 ou Imposto do Selo. (art.17.2.4) de 0,141% para os contratos abrangidos pelo Dec.Lei 133/2009 referente ao descoberto bancário, calculado sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente durante o mês e dividido por 30.
- Em caso de incumprimento acresce à taxa de juro uma sobretaxa de mora máxima anual de 3%, a aplicar sobre os montantes em dívida pelo tempo que o incumprimento se verificar.

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

19.1. Depósitos à ordem

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Conta Depósito à Ordem em Euros			
Saldo ≤ 50.000€	0,00%	Juros passíveis de IRC - 25% no Continente e 17,50% na Madeira e nos Açores (2)	(1) Para saldos entre 50.000€ e 500.000€ ou saldos superiores a 500.000€, a taxa de remuneração é calculada subtraindo, respetivamente, 1% ou 0,75% à FPD em vigor. Juros calculados diariamente sobre saldo o disponível em final de dia e creditados no 1º dia do mês seguinte. Base de cálculo dos juros 360 dias
Saldo > 50.000€ e ≤ 500.000€	[FPD - (1%)]		
Saldo > 500.000€	[FPD - (0,75%)]		
Conta de Depósito à Ordem em Dólares			
	0,00%	-	Conta não remunerada

Nota Geral Taxas de descoberto bancário:

 Consulte [Subsecção 20.2. Descobertos bancários](#)

Arredondamento da taxa de juro: à centésima

Nota (1) FPD (Taxa de Facilidade Permanente de Depósito)

Nota (2) Taxa de 25% também para Pessoas Colectivas não residentes

Taxa de 35% p/juros obtidos por Pessoas Colectivas residentes em Offshores (sem estabelecimento estável em Portugal)

Taxa de 35% para juros pagos ou postos à disposição de contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, excepto quando seja identificado o beneficiário efectivo

19.2. Depósitos a prazo

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições		
Depósitos em Euros - Taxa Fixa					
Depósito com prazo inferior a 1 ano					
Depósito a 30 dias					
Mobilizável antecipadamente	1,80%	Juros passíveis de IRC - 25% no Continente e 17,50% na Madeira e nos Açores (1)	Valor mínimo de constituição: 1.000 Euros A possibilidade de renovação, mobilização antecipada, reforços e capitalização de juros definido na ficha do produto em vigor na data da contratação		
Depósito a 92 dias					
Mobilizável antecipadamente	1,95%				
Depósito a 183 dias					
Mobilizável antecipadamente	1,95%				
Não mobilizável	2,10%				
Depósito a 273 dias					
Mobilizável antecipadamente	1,95%				
Não mobilizável	2,10%				
Depósito a 366 dias (1 ano)					
Mobilizável antecipadamente	2,00%				
Não mobilizável	2,20%				

Notas: Arredondamento da taxa de juro: n.a

Cálculo de juros: os juros são calculados diariamente sobre o saldo. A base de cálculo dos juros é de actual / 360

Nota (1) Taxa de 25% também para Pessoas Colectivas não residentes

Taxa de 35% p/juros obtidos por Pessoas Colectivas residentes em Offshores (sem estabelecimento estável em Portugal)

Taxa de 35% para juros pagos ou postos à disposição de contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, excepto quando seja identificado o beneficiário efectivo

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições		
Depósitos em Dólares - Taxa Fixa					
Depósito com prazo inferior a 1 ano					
Depósito a 30 dias					
Mobilizável antecipadamente	2,80%	Juros passíveis de IRC - 25% no Continente e 17,50% na Madeira e nos Açores (1)	Valor mínimo de constituição: 5.000 USD A possibilidade de renovação, mobilização antecipada, reforços e capitalização de juros definido na ficha do produto em vigor na data da contratação		
Não mobilizável	3,00%				
Depósito a 92 dias					
Mobilizável antecipadamente	2,80%				
Não mobilizável	3,00%				
Depósito a 183 dias					
Mobilizável antecipadamente	2,55%				
Não mobilizável	2,75%				
Depósito a 273 dias					
Mobilizável antecipadamente	2,25%				
Não mobilizável	2,50%				
Depósito a 366 dias (1 ano)					
Mobilizável antecipadamente	2,30%				
Não mobilizável	2,50%				

Nota Geral: Arredondamento da taxa de juro: n.a

Cálculo de juros: os juros são calculados diariamente sobre o saldo. A base de cálculo dos juros é de actual / 360

Nota (1) - Taxa de 25% também para Pessoas Colectivas não residentes

- Taxa de 35% p/juros obtidos por Pessoas Colectivas residentes em Offshores (sem estabelecimento estável em Portugal)

- Taxa de 35% para juros pagos ou postos à disposição de contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, excepto quando seja identificado o beneficiário efectivo

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

20.1. Linhas de crédito e contas correntes

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
Contas Correntes - à taxa variável			
Contas Correntes	Euribor (EUR) / SOFR (USD) 1, 3, 6, 12 meses + spread 2% a 8%	8,8%	(1)
Contas Correntes - à taxa fixa			
	n.a.	-	

Nota geral: As taxas apresentadas são representativas.

Arredondamento da taxa de juro : à milésima, quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a 5, o arredondamento é feito por excesso, quando é inferior a 5, o arredondamento é feito por defeito.

Cálculo de juros: saldo devedor diário x Taxa de Juro/360 (juros calculados diariamente sobre saldo valor de final de dia. O débito ocorre no final do mês. A base de cálculo dos juros é actual/360.

Regime fiscal aplicável: Imposto do selo art.17.3.1 - 4% calculado sobre os juros. Acresce Imposto do Selo de 0,04% sobre a media mensal do crédito utilizado (art. 1.7.1.4 TGIS)

Em caso de incumprimento acresce à taxa de juro uma sobretaxa de mora máxima anual de 3%, a aplicar sobre os montantes em dívida pelo tempo que o incumprimento se verificar

Em caso de incumprimento acresce à taxa de juro uma sobretaxa de mora máxima anual de 3%, a aplicar sobre os montantes em dívida pelo tempo que o incumprimento se verificar

Nota (1) TAE calculada com base na TAN de 5,454% (Euribor a 6 meses de 2,454% - média mensal do mês de abril - e spread de 3%) para o crédito de 150.000€ Euros a um ano, estando isenta a comissão de Estudo e Montagem e a Comissão de Gestão.

A TAE é calculada com todos os encargos incluídos (de acordo com o D.L. nº 220/94).

20.2. Descobertos bancários

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
Descoberto bancário associado a contas de depósitos a ordem			
Descoberto (descoberto contratado)	Euribor (EUR) / SOFR (USD) 1, 3, 6, 12 meses + spread 2% a 8%	11,13%	valor e prazo casuísticos a negociar com o cliente (1)
Ultrapassagem de crédito	15,30%	n.a.	

Nota Geral As taxas apresentadas são representativas.

Arredondamento da taxa de juro : à milésima, quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a 5, o arredondamento é feito por excesso, quando é inferior a 5, o arredondamento é feito por defeito.

Cálculo de juros: saldo devedor diário x Taxa de Juro/360 (juros calculados diariamente sobre saldo valor de final de dia. O débito ocorre no final do mês. A base de cálculo dos juros é actual/360.

Regime fiscal aplicável: Imposto do selo art.17.3.1 - 4% calculado sobre os juros. Acresce Imposto do Selo de 0,04% sobre a media mensal do crédito utilizado (art. 1.7.1.4 TGIS)

Em caso de incumprimento acresce à taxa de juro uma sobretaxa de mora máxima anual de 3%, a aplicar sobre os montantes em dívida pelo tempo que o incumprimento se verificar

Comissões por descoberto bancário: consultar

[Secção 10.2. Descobertos bancários](#)

Nota (1) TAE calculada com base na TAN de 10,454% (Euribor a 6 meses de 2,454% - média mensal do mês de abril - e spread de 8%) para o crédito de 150.000€ Euros a um ano.

A TAE é calculada com todos os encargos incluídos (de acordo com o D.L. nº 220/94).

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

20.4. Outros créditos

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
Conta Empréstimo - Empréstimos à taxa variável			
	Euribor (EUR) / SOFR (USD) 1 mês a 12 meses + spread 4% a 12%	11,9%	Valor e prazo casuísticos a negociar com o cliente (1)

Nota Geral :As taxas apresentadas são representativas.

Arredondamento da taxa de juro : à milésima, quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a 5, o arredondamento é feito por excesso, quando é inferior a 5, o arredondamento é feito por defeito.

Base de cálculo de juros : 30/360

As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94)

Regime fiscal aplicável: Imposto do selo art.17.3.1 - 4% calculado sobre os juros. Imposto sobre a utilização do capital : prazo < 1 ano : 0,04% por mês ou fracção, prazos => 1 ano e < 5 anos 0,5%, prazo iguais ou superiores a 5 anos : 0,6%.

Em caso de incumprimento acresce à taxa de juro uma sobretaxa de mora máxima anual de 3%, a aplicar sobre os montantes em dívida pelo tempo que o incumprimento se verificar

Nota (1)

As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94)

TAE calculada com base na TAN de 6,454% (Euribor a 6 meses de 2,454% - média mensal do mês de abril - e spread de 4%) para o crédito de 500.000 Euros a um ano. Inclui comissão de abertura, processamento da prestação e juros.